







SETOR HISTÓRICO DA CIDADE DE PARANAGUÁ

Sede de município, cidade situada no litoral paranaense, Paranaguá, em língua tupi, significa baía redonda, denominação semelhante dada pelos naturais à baía do Rio de Janeiro, *guá nã para* ou *bara*, corruptela local do vocábulo. Banhada a Leste pelo Oceano Atlântico, numa extensão de pouco mais de 50Km, o território paranaguense é, na realidade, circundado por quatro vastas baías - Paranaguá, Laranjeiras, Pinheiros e Guapirocaba - que adentram o continente até o sopé da Serra do Mar e onde deságuam cerca de 80 rios, entre os quais o Itiberê (Taquaré, como o chamavam os indígenas), sobre cuja margem esquerda se assentou a cidade.

Pesquisas arqueológicas comprovam a existência de sinais de prolongada ocupação humana de toda a área ao longo dos séculos que antecederam a chegada dos portugueses, sobretudo pela presença de um sem-número de sambaquis, ou concheiros, muitos dos quais, infelizmente, destruídos pela ação predatória do homem branco. Habitavam-na, quando se iniciou a colonização, os Karijós, do grupo lingüístico Tupi, os quais, posteriormente, emigraram para o Oeste, na direção do Rio Paraná, onde, hoje, poucos remanescentes sobrevivem.

Embora conhecida dos portugueses que se haviam radicado em São Vicente e Cananéia, desde o início do século XVI, e que a haviam atingido utilizando-se de pequenas embarcações e navegando através de canais internos de comunicação - o chamado Varadouro -, que demandavam o Superagui, somente por volta de 1520 passou a Baía de Paranaguá a figurar nas cartas geográficas. Tal constatação permite concluir que, não obstante as inúmeras viagens de reconhecimento e exploração da costa brasileira, antes e depois da chegada de Pedro Álvares Cabral - Vicente Yañez Pinzon, Diego de Lepe, Americo Vespucci, Gonçalo Coelho, André Gonçalves, Cristóvão Jacques, Juan Dias de Solis, entre outros -, até aquela época a Baía de Paranaguá, confundida, provavelmente, como estuário de algum grande rio, não havia sido descoberta por via marítima e que, em termos de realidade cartográfica o litoral brasileiro terminava em Cananéia. Fruto, sem dúvida, da insegurança, do desconhecimento em relação ao local exato por onde passava a linha demarcatória do Tratado de Tordesilhas estabelecida em 1494. Esse desconhecimento foi a razão pela qual, e por mais de 100 anos após a descoberta do Brasil, os portugueses se contentaram em estabelecer povoados ao longo da costa, até Cananéia, ao mesmo tempo em que os espanhóis, com muita desenvoltura, aliás, palmilhavam o interior do continente como o fizeram D. Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, D. Hernando de Trejo de Senabria e muitos outros que atravessaram o atual estado do Paraná, de Leste para Oeste, o que, para a época (1542), constituiu notável e audacioso empreendimento.

Esse conflito em torno da propriedade das terras situadas no meridiano brasileiro originava-se de interpretações diferentes, tanto da parte de Portugal quanto da Espanha de duas bulas papais datadas de 3 de maio de 1493, segundo as quais o









Sumo Pontífice concedera ao Reino de Castela todas as terras por Colombo descobertas e por descobrir a Oeste. Uma terceira bula esta de 4 de maio, entretanto, atendia ao que Portugal pretendia, limitando as possessões dos dois reinos por linha traçada 100 léguas a Oeste de qualquer (sic) ilha dos Açores e Cabo Verde - *centum leucis versus occidentem et meridiem(...)*. Essa concessão, entretanto, foi revogada por nova bula, de 25 de setembro daquele mesmo ano, e pela qual se ampliava a doação feita à Espanha “*a todas y qualesquier islas y tierras firmes halladas y por hallar, descubiertas y por descubrir hacia el occidente ó el medio dia... en las partes occidentales ó meridionales y orientales y de la India*”. Só em 7 de junho do ano seguinte, 1494, em Tordesilhas, as duas Coroas assinaram contrato fixando a linha demarcatória a 360 léguas do Arquipélago de Cabo Verde. Infelizmente, porém, e mais uma vez, sem que se indicasse de qual das ilhas deveria partir a contagem e, - pior ainda - sem que fosse fixada a verdadeira medida da légua, pois a cada grau, no equador, correspondiam (consoante as opiniões da época, pouco seguras, registre-se) 14, 15, 16, 17,5 e até 22 léguas... Assim de acordo com os interesses do momento, os dois reinos variavam no ponto de partida e, também, na medida itinerária. Segundo os espanhóis, a linha de demarcação atingia o Atlântico meridional em Iguape, no atual estado de São Paulo; na opinião de Portugal, na hoje cidade de Laguna, na então capitania de Santo Amaro e Terras de Sant’Ana, o que significava muitas e muitas léguas de diferença.

A primeira notícia havida a respeito da entrada da Baía de Paranaguá pelo mar é a que consta do relato de viagem feito por um aventureiro alemão, Hans Staden, publicado em 1556 e no qual vem estampado, também, o primeiro mapa conhecido da área, denominada “Suprawa”, Superagui”, com toda a certeza. No mapa, uma xilogravura, vêem-se, com muita clareza, até, entre outros acidentes geográficos, o canal do Superagui, as ilhas das Peças, da Cotinga e do Mel (na época conhecida como “da Baleia”). Através desse relato foi possível saber, igualmente, que em vários locais, tanto no interior quanto na orla da Baía de Paranaguá, para dentro da qual a embarcação em que o autor viajava fora arrastada, devido a súbita tormenta, já haviam-se radicado portugueses e espanhóis, oriundos, uns, de São Vicente e Cananéia, de naufrágios, outros. Posteriormente, já no século XVIII, no mapa desenhado e editado por Henricus Hondius, *Acuratissima Brasiliae Tabula*, publicado em Amsterdã, inicialmente em 1603, a Baía de Paranaguá é denominada “Lagoa de Pernaga”, mas na edição seguinte, a de 1611, figura como “Baía Superabu”, denominação que se repete na carta elaborada por Johannes Jansonius e publicada mais de 20 anos depois, em 1633.

Como já se disse procedentes de Cananéia, uns, de São Vicente, outros, os portugueses, ao que tudo faz crer, estabeleceram-se inicialmente na chapada oriental da ilha que os indígenas chamavam de Cotinga e deram início à conquista do atual Estado do Paraná, com a ocupação do território adjacente à Baía de Paranaguá. Posteriormente, alcançaram os então chamados “campos de Curitiba”, através da subida da Serra do Mar.

Segundo todas as indicações, esse primeiro núcleo de povoamento permaneceu no mesmo local até quase o fim da penúltima década do século XVI, quando,





pela impossibilidade de se abrirem novos campos de pasto e se cultivarem novas lavou-
ras, parte dos moradores emigrou para outras áreas da região, às margens e nas cabecei-
ras dos rios que demandavam a Baía de Paranaguá. Dessa penetração resultou não só o
povoamento do recôncavo, como, e mais importante ainda, a mineração de ouro, por
mais de dois séculos, em áreas localizadas no interior do território compreendido pelo
atual município, notadamente Assungui, Serra Negra, Rios Almeida e Guaraguaçu.

Atribui-se a Domingos Peneda, egresso de São Vicente e estabelecido fazia
tempo na Cotinha, o início do povoamento da margem esquerda do Rio Itiberê, que
ocorreu, consoante alguns historiadores, quase ao findar-se o século, fruto, con-
forme anteriormente foi dito, da crescente necessidade de novas terras para lavoura
e pastagem. É bom frisar que todas essas mudanças foram efetuadas sem quaisquer
interferências do poder público reinol, até então absolutamente ausente, inexistente,
mesmo, naquelas paragens. Só quase meio século depois é que a presença da Coroa
portuguesa começou a fazer-se sentir, isto no ano de 1640, quando da chegada do
bandeirante vicentino Gabriel de Lara. Anteriormente, bem jovem ainda, participara
das bandeiras de André Fernandes e Antonio Pedroso, à cata de minerais preciosos e
preação de índios, com o posto de capitão-mor e poderes de “povoador”. Seu objetivo
era o de promover o povoamento do grande território posto sob sua jurisdição e que,
na direção Oeste, se estendia até o Rio Paraná, e para o Sul, atingia os limites do Rio
da Prata. Em linguagem clara, tal medida implicava em afirmar, em toda aquela vastís-
sima região, o domínio português que era contestado pela Espanha.

Paranaguá, o mais meridional dos povoados situados em domínios portugue-
ses, jazia em terras que, nos mapas editados na Espanha, se achavam “*bajo la Corona de
Castilla...*”. E foi a partir dali que o donatário nomeado da então chamada “Capitania
de Paranguá”, no ano de 1668, atingiu o primeiro planalto nos chamados “certões de
Corytiba”, e em 1º de novembro funda o povoado a que deu o nome de Vila Nova de
Nossa Senhora dos Pinhais. De acordo com registros históricos, “em aqueles xôens já
se achavão pouco mais de cem pessoas, vivendo das lides do pastoreio do gado e de
plantasôens...”

Entretanto, em termos políticos, não transcorreu tranqüila a vida em Paranaguá, durante
boa parte do século XVII, em decorrência da querela entre a Casa de Monsanto e a de Vimieiro,
em torno do direito de propriedade de duas capitânicas - a de São Vicente e a de Santo
Amaro, esta outorgada a Pero Lopes de Souza, irmão de Martim Afonso de Souza, titular da
primeira - reivindicado por Lopo de Souza, neto do donatário de São Vicente, a quem as
contínuas sucessões tornaram herdeiro daquelas terras, herança essa contestada por seu
primo, D. Luiz de Castro, segundo conde de Monsanyo e neto, também, de Martim Afonso.
O litígio, iniciado em 1610, arrastou-se nos tribunais portugueses, motivou o surgimento de
uma dualidade de poder em Paranaguá e só terminou por volta da década de 60 daquele
século, quando Salvador Correia de Sá e Benevides, governador-geral do Brasil, obedecendo
ordens expressas, destituiu os dois representantes dos donatários, pondo termo, assim, ao
duplo governo da capitania.



Seis anos após a chegada de Gabriel de Lara a Paranaguá, mandou-se erigir o pelourinho, símbolo da justiça, e dois anos mais tarde, autorizado por Carta Régia de 29 de julho, o capitão-mor povoador instituiu o governo municipal, celebrando-se em 26 de dezembro a eleição dos primeiros vereadores, empossados em 9 de janeiro de 1649, conforme, mesmo, estatua a provisão assinada por D. João IV, rei de Portugal. Na época em que Paranaguá foi elevada à condição de vila constituiu-se no primeiro município criado no Brasil meridional depois de Santos, São Vicente e Cananéia, sua jurisdição (em face do despovoamento do território ao Sul de Cananéia) estendia-se, na direção Oeste, até o Rio Paraná, fronteiro do Paraguai, e para o Sul, até o Rio da Prata.

Com a criação das novas capitanias de Santa Catarina e São Pedro de Rio Grande do Sul, na primeira metade do século XVIII, Paranaguá, com todo o território restante, foi definitivamente anexada à capitania de São Paulo.

Em 1686, Paranaguá foi assolada por epidemia de colera morbus, que em pouco tempo vitimou mais de 500 pessoas, aproximadamente, um terço de toda a população. Paradoxalmente, essa calamidade motivou decisão de se estabelecer a primeira e rudimentar organização de ensino público de todo o território do atual estado do Paraná, confiando-se aos padres da Companhia de Jesus a edificação de um colégio, “onde seriam ensinadas as letras e a doutrina de Cristo”. A construção do colégio, autorizada pela Câmara, iniciou-se tão-somente em 1703, e foi parcialmente concluída mais de 30 anos depois, segundo alguns historiadores. Compunha-se de colégio e igreja e é, ainda hoje, a obra de maior vulto da cidade. Um incêndio destruiu parte da edificação, e da igreja restou, apenas, parte anteriormente ocupada pela capela-mor e pela sacristia, já despojadas, entretanto, dos adornos próprios à função religiosa. Nela hoje está instalado o Museu de Arqueologia, entidade cultural subordinada à Universidade Federal do Paraná e desde 24 de maio de 1938 inscrita no Livro do Tombo das Belas-Artes, do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Por provisão real de 1º de setembro de 1730 D. João V concedeu à vila de Paranaguá as “honras excepcionais”, galardão que até então fora concedido somente à cidade do Porto, na metrópole. Das regalias recebidas, uma era a que isentava a vila de recrutamento militar.

Em 1767, durante o reinado de D. José I, tem início, na então chamada Ilha da Baleia (do Mel, atualmente), a construção da Fortaleza da Barra, dedicada a Nossa Senhora dos Prazeres, sob as vistas do tenente-coronel Afonso Botelho de Souza Sampaio, do Real Corpo Militar de Engenharia, e (presumido) autor de seu risco, por determinação do ministro da metrópole, o marquês de Pombal. Igualmente tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, acha-se inscrita no Livro das Belas-Artes, desde 24 de maio de 1938.

Três anos depois da chegada da família real ao Brasil, em 1811, a Câmara de Paranaguá representa ao então príncipe regente - depois D. João VI —, a propósito da necessidade da separação do território hoje paranaense, da capitania de São Paulo, a fim de que se constituísse nova capitania ou província.

Vila desde 1648, Paranaguá recebeu em 5 de fevereiro de 1842, para que condignamente se assinalasse o início do reinado de D. Pedro II, o predicamento de cidade, de acordo com a Lei nº 5, na mesma data pela Assembléia Provincial de São Paulo. Naquela época, a nova cidade, com cerca de dois mil habitantes, era um aglomerado de aproximadamente 400 edificações, muitas das quais, mal-alinhadas e armadas, não se enquadravam nos “provimentos” baixados pelo ouvidor Rafael Pires Pardiniho, quando de sua visita à então vila, em viagem de correição, no ano de 1721. A elevação de Paranaguá à categoria de cidade, segundo tradição corrente, deveu-se ao fato de haver-se mantido fiel ao governo imperial, durante a Guerra dos Farrapos. De acordo com dados históricos, em fins de outubro de 1839 dois lanchões pertencentes à improvisada força naval farroupilha, vindos do Rio Grande do Sul, depois de fazer curso ao longo do litoral catarinense, forçaram a entrada da Baía de Paranaguá, sendo repelidos, no entanto, pelos canhões da Fortaleza da Barra.

Seu objetivo era o de capturar a então vila e dela fazer ponto de apoio para uma investida sobre o Rio de Janeiro.

No ano de 1871, o imperador D. Pedro II assinou concessão para que fosse construída estrada de ferro ligando Paranaguá a Curitiba, capital da então província do Paraná. Projetada e executada como concurso de engenheiros brasileiros e com cerca de 110 km de extensão, é na realidade, relevante feito de técnica construtiva ferroviária em nosso país. São viadutos, túneis, trilhos lançados sobre as encostas da Serra do Mar. Os trabalhos de sua construção tiveram início em 5 de junho de 1880 e cinco anos depois, na mesma data, foi aberta ao tráfego, convertendo-se, desde então, não só no principal meio de transporte entre o planalto e o litoral, como também, a par da Graciosa, a antiga estrada de terra, fator de progresso e, posteriormente, de incentivo ao lazer e ao turismo.

Pouco mais de meio século após o fim da Guerra dos Farrapos nos primeiros anos da República inaugurada em 1889, voltou Paranaguá a ser, novamente, objetivo de forças revolucionárias procedentes do Sul do Brasil. Deflagrada a Revolução Federalista em 1892, cujo objeto era o de derrubar o governo do Rio Grande do Sul, estendeu sua ação para além dos limites daquele estado ao irromper, em 6 de setembro de 1893, a Revolta da Armada, sob o comando, inicialmente, do almirante Custódio José de Mello e, posteriormente, do almirante Saldanha da Gama. Visando as forças revoltosas de terra à invasão dos estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, e o ataque simultâneo por terra e por mar ao Rio de Janeiro, passou a esquadra revoltosa a operar ao longo do litoral Sul do país, atacando portos considerados de importância estratégica para os sediciosos, em combinação com as forças de terra, comandadas por Gumercindo Saraiva e outros caudilhos gaúchos. Invadida Santa Catarina, onde foi constituído um governo provisório da República, presidido pelo capitão de-mar-e-guerra Frederico de Lorena, com sede na cidade de Nossa Senhora do Desterro (Florianópolis, hoje), teve início a invasão do Paraná pelo interior, em conjunção com a esquadra que, em 13 de janeiro de 1894, forçou a entrada da Baía de Paranaguá, apoderando-se da fortaleza







LOCALIZAÇÃO: ÁREA CENTRAL.

DATA DA CONSTRUÇÃO: SÉCULOS XVIII, XIX E XX.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL E DIVERSOS PARTICULARES.

TOMBAMENTO ESTADUAL: PROCESSO CEPHA Nº 017/90, INSCRIÇÃO Nº 109. LIVRO DO TOMBO HISTÓRICO.

DATA: 22/12/1990.

BIBLIOGRAFIA: ABREU, CAPISTRANO DE. CAPÍTULOS DE HISTÓRIA COLONIAL, SOCIEDADE CAPISTRANO DE ABREU, RIO DE JANEIRO, 1928.

_____. O DESCOBRIMENTO DO BRASIL IDEM, 1929.

AVE-LAILLEMANT, ROBERT, VIAGENS PELAS PROVÍNCIAS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E SÃO PAULO, ED. ITATI-ALIA/USP, BELO HORIZONTE, 1980.

BARROSO, GUSTAVO. O BRASIL, NA LENDA E NA CARTOGRAFIA, BRASILIANA, VOL. IC, CIA. EDITORA NACIONAL, SÃO PAULO, 1941.

CARNEIRO, NEWTON. ICONOGRAFIA PARANAENSE, CURITIBA, 1950.

FOUQUAT, KARL. HANS STADEN, DUAS VIAGENS AO BRASIL, SOE, HANS STADEN, SÃO PAULO, 1941.

KLOSTER, W. SOMMER F. ULRICH SCHMIDEL NO BRASIL, SOE. HANS STADEN, SÃO PAULO, 1942.

que a defendia. Atacada a cidade, foi ela conquistada em 16 do mesmo mês, quando cessou a resistência das forças legalistas que a defendiam. Três meses depois, no dia 29 de abril, graças, em grande parte, à heróica resistência oferecida aos revoltosos, chegados por terra ao Paraná, na cidade da Lapa, Paranaguá retomou seu antigo ritmo de normalidade, com a chegada da esquadra legal. Paranaguá atingiu o novo século com outras perspectivas de crescimento e melhoramento de qualidade de vida de sua população, com a inauguração, no ano de 1910, das redes de água e esgoto, e em 19 de março de 1935 era, finalmente, inaugurado o novo cais do porto, como já fazia jus, em face de haver-se transformado no escoadouro natural, e principal do estado do Paraná e por onde efetua-se seu comércio com o exterior. Na década de 70, em face do aumento verificado no volume de carga exportada e importada, o cais foi ampliado.

Até princípios do século XX, a cidade restringia-se a perímetro relativamente reduzido, compreendido entre as margens do Rio Itiberê, onde se fixou seu primeiro embrião, e as ruas atualmente denominadas Elsieo Pereira, Dr. Leocádio, Praça Fernando Amaro, Faria Sobrinho e Manuel Bonifácio. Posteriormente, e de maneira um tanto desordenada, a ocupação se estendeu, formando um grande triângulo compreendido pela Baía de Paranaguá, o Rio Emboguaçu e o Rio Itiberê.

Com o objetivo de disciplinar esse crescimento, em 1967, convênio entre o governo do estado do Paraná, através da Companhia de Desenvolvimento do Paraná - Codepar -, a Prefeitura Municipal de Paranaguá, por intermédio de sua Comissão de Desenvolvimento Municipal - Codem -, a Superintendência do Porto de Paranaguá e a Universidade Federal do Paraná, produziu o Plano Diretor o qual, entre outras providências, propunha o estabelecimento de um zoneamento da cidade, baseado no uso predominante de cada área e suas tendências de evolução, "atentando-se, obviamente, para as correções necessárias ao uso adequado do espaço urbano". Dividiu-se a cidade em zonas comerciais, zonas residenciais, zonas de trabalho e zonas especiais.

Entre as zonas comerciais, situa-se o Centro Histórico, caracterizado por densidade de ocupação que vem se mantendo inalterada ao longo dos anos e onde as construções de caráter histórico determinam o gabarito para as novas edificações.

Na realidade, a Paranaguá dos séculos XVIII e XIX é, ainda, perfeitamente identificável no conjunto urbano. Estendendo-se às margens do Itiberê, a cidade velha tem sua paisagem própria, formada por pequena trama de ruas e vielas tortuosas, onde se enfileiram séries de casas térreas e assobradadas construídas no alinhamento, sem recuo. Sobressaem-se, no conjunto, algumas edificações de maior vulto, portadoras, no passado, de papel importante na vida local, como as igrejas, a antiga fonte, entre outras. Esse conjunto, entretanto, não é uniforme, porquanto a maior parte do primitivo casario sofreu alterações irreparáveis, como é o caso da igreja matriz, com o seu interior totalmente descaracterizado. Por outro lado, muitas outras edificações desapareceram, demolidas para dar lugar a novas construções, como foi o caso da Capela do Senhor Bom Jesus dos Perdões, erguida em 1710 e posta abaixo no início do século passado. Saliente-se, entretanto, não obstante todas as mutilações sofridas pela cidade antiga que





se manteve inalterada a escala urbana, fato decorrente da fidelidade ao gabarito, à escala, observada pelas novas construções, quase sempre erguidas, também, no alinhamento das edificações vizinhas, mais antigas.

No entanto se a cidade antiga sobreviveu quase incólume em termos de escala urbana, no que tange aos elementos arquitetônicos mostra-se fracionada em conjuntos e monumentos ainda portadores de suas características primitivas. Entre esses monumentos, citam-se o antigo Colégio dos Jesuítas, atual Museu de Arqueologia, já referido anteriormente, e que ocupa mais da metade de uma quadra, com sua elevação principal voltada para o Rio Itiberê. Outro monumento digno de registro é a Igreja de São Francisco das Chagas construída entre 1710 e 1784, pela hoje extinta Ordem Terceira de São Francisco, e localizada em pleno centro, numa esquina da Rua Quinze de Novembro. Tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, passou por obras de restauração, após o incêndio que sofreu e danificou bastante tanto a capela-mor como a sacristia, e destruiu muitas alaias antigas. Sua visão mostra-se prejudicada pela existência de edificações contíguas, mais recentes. Também tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pelo Patrimônio Estadual é a Igreja de São Benedito, pertencente à irmandade de mesmo nome.

Outros monumentos de importância são a igreja matriz, construção colonial, infelizmente desfigurada por reformas sucessivas; o Palácio Visconde de Nacar, imponente edificação do século XIX, e que sedia, agora, a Câmara Municipal; a Fonte Velha, do século XVII, mas portadora de acréscimos e modificações posteriores e que tinha por função o abastecimento de água à população e às embarcações que à cidade aportavam. Citem-se, ainda, o conjunto de edificações residenciais fronteiriço à igreja matriz, num total de três casas térreas e sobrados, os quais, apesar das intervenções sofridas, mantêm, íntegras, ainda, suas características arquitetônicas; o conjunto de sobrados à margem do Itiberê, com sua escala mantida intacta e que forma excelente cenário para quem se aproxima da cidade pelo mar ou dele se avizinha percorrendo a Rua General Carneiro (também chamada de Rua da Praia), o antigo Mercado, local de interesse pela presença de lojas de artesanato e restaurantes populares. Finalmente, o Porto de Paranaguá, motivo de atração, principalmente por quem vem do interior, com sua visão do mar, dos navios e de todo equipamento - guindastes, gruas, locomotivas - de que é dotado. Estes, entre tantos outros, os elementos que se busca preservar, todos integrados à história de Paranaguá e definidos, pelo Plano Diretor de 1967, como integrantes de área denominada Centro Histórico, visando impedir o desaparecimento ou a mutilação de importantes exemplares da antiga arquitetura, correspondentes à estrutura urbana dos séculos XVIII e XIX, o que permitirá que a cidade possa crescer de forma ordenada. ✿



- LA PASTINA FILHO, JOSÉ. "INFORMAÇÃO" IN PROCESSO DE TOMBAMENTO CEPHA N° 17/90, ARQUIVOS DA SECRETARIA DO ESTADO DE CULTURA, PR.
- _____. "OS PLANTADORES DE URBES", IN TRADIÇÃO/CONTRADIÇÃO, SEEC, CURITIBA, 1986.
- LEÃO, ERMELINO DE. DICIONÁRIO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARANÁ, CURITIBA, 1928.
- LYRA, CYRO CORRÊA DE OLIVEIRA (COORD.). PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ, CODEPAR, CURITIBA, 1967.
- MAACIC, REINHARD. GEOGRAFIA FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ OLYMPIO/SEEC, RIO DE JANEIRO, CURITIBA, 1981.
- MADRE DE DEUS, FREI GASPAR. MEMÓRIA PARA A HISTÓRIA DA CAPITANIA DE SÃO VICENTE, ITATIAI/USP, BELO HORIZONTE, 1975.
- MARTINS, ROMANO. HISTÓRIA DO PARANÁ, CURITIBA, 1937.
- NASCIMENTO JR., VICENTE. HISTÓRIA, CRÔNICAS E LENDAS, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA/INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PARANAGUÁ, PARANAGUÁ, 1980.
- SAINT-HILLAIRE, AUGUSTE DE. VIAGEM A CURITIBA E SANTA CATARINA, ITATIAIA/USP, BELO HORIZONTE, 1979.
- SANTOS, A. VIEIRA DOS. MEMÓRIA HISTÓRICA DA CIDADE DE PARANAGUÁ E SEU MUNICÍPIO, 2 VOLS., MUSEU PARANAENSE, CURITIBA, 1952.
- SOUZA, ALCÍDIO MAFRA DE. SANTA CATARINA, BENS TOMBADOS, EXPRESSÃO E CULTURA/FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, RIO DE JANEIRO, FLORIANÓPOLIS, 1993.
- TAUNAY, AFFONSO D'ESCRAGNOLLE. HISTÓRIA GERAL DAS BANDEIRAS PAULISTAS, MELHORAMENTOS, SÃO PAULO, 1924.



ASSIM, COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A PAISAGEM URBANA, A INTEGRIDADE DOS MONUMENTOS E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE INTERESSE, QUE, POR UM MOTIVO OU OUTRO, TIVERAM SUAS CARACTERÍSTICAS ALTERADAS, O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SUA CURADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, ÓRGÃO DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ELABOROU CONJUNTO DE NORMAS A SEREM OBSERVADAS NA ÁREA DEFINIDA COMO CENTRO HISTÓRICO, INTEGRADO POR POLIGONAL QUE SE INICIA NO PONTO ZERO, SITUADO NO CRUZAMENTO DOS EIXOS DAS RUAS VIEIRA DOS SANTOS (A PRIMITIVA RUA DO FOGO, A PRIMEIRA A SER ABERTA NA CIDADE) COM A RUA MESTRE LEOPOLDINO, SEGUINDO NO SENTIDO SUDESTE PELO EIXO DESTA ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RUA CONSELHEIRO SINIMBU, DEFININDO, ASSIM, O PONTO UM, DE ONDE SEGUE PELO EIXO DA REFERIDA CONSELHEIRO SINIMBU, NO SENTIDO SUDOESTE, ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RUA PADRE ALBINO, AQUI DEFINIDO COMO PONTO DOIS. DESTE PONTO, PELA RUA VISCONDE DE NACAR, SEGUE NO RUMO NORDESTE, ATÉ O EIXO DA RUA MANOEL BONIFÁCIO, DEFININDO O PONTO NÚMERO DEZ, DE ONDE RETORNA NA DIREÇÃO SUDESTE ATÉ O EIXO DA RUA PRESCILIANO CORREA, DEFININDO O PONTO ONZE, DE ONDE SEGUE, NO SENTIDO SUDESTE, PELO EIXO DA DITA PRESCILIANO CORREA, ATÉ O EIXO DA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, DEFININDO O PONTO DOZE, DAÍ SEGUINDO PELO EIXO DESTA, NO SENTIDO SUDESTE, ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RUA PROFESSOR CLETO, ONDE FICA DEFINIDO O PONTO TREZE. DAÍ SEGUINDO PELO EIXO DESTA MENCIONADA RUA, NO SENTIDO OESTE-NOROESTE, ATÉ ENCONTRAR O PROLONGAMENTO DA RUA VIEIRA DOS SANTOS, DEFININDO O PONTO QUATORZE, DE ONDE SEGUE NO RUMO SUDOESTE, PELO EIXO DESSA ÚLTIMA, ATÉ O PONTO ZERO, INÍCIO DA POLIGONAL. ALÉM DOS IMÓVEIS SITUADOS NO ESPAÇO INTERNO DA POLIGONAL, INTEGRAM-SE À ÁREA DE TOMBAMENTO TODOS OS IMÓVEIS SITUADOS NO ESPAÇO EXTERNO, O ENTORNO, VOLTADOS PARA A REFERIDA POLIGONAL, INCLUSIVE OS EDIFICADOS NAS ESQUINAS.

A FIM DE QUE SEJAM ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS PRESCRITAS PELA LEI Nº 1.211/53, NO QUE CONCERNE À REGULAMENTAÇÃO DAS ÁREAS ENVOLTÓRIAS DE BENS TOMBADOS, FICA ESTABELECIDO COMO ÁREA ENVOLTÓRIA DO TOMBADO CENTRO HISTÓRICO DE PARANAGUÁ A DEFINIDA

PELA POLIGONAL QUE SE INICIA NO DENOMINADO PONTO ZERO, COINCIDENTE COM O PONTO ZERO DA POLIGONAL DA ÁREA TOMBADA, DE ONDE SEGUE NO SENTIDO SUDOESTE, PELO EIXO DA RUA VIEIRA DOS SANTOS, ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, DEFININDO O PONTO UM. DESTE, NO RUMO SUL-SUDESTE, ATÉ ENCONTRAR O PROLONGAMENTO DO EIXO DA RUA JOÃO ESTEVÃO, DEFININDO O PONTO DOIS, DE ONDE SEGUE, NO SENTIDO NORDESTE, PELO PROLONGAMENTO DO EIXO DA RUA JOÃO ESTEVÃO, ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RUA JOÃO REGIS, DEFININDO O PONTO TRÊS. DAÍ, NO SENTIDO SUDESTE, PELO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO REGIS, NUMA DISTÂNCIA DE 45 M, FICA DEFINIDO O PONTO QUATRO, DAÍ SEGUINDO NO RUMO NORDESTE, ATÉ ENCONTRAR O PROLONGAMENTO DO EIXO DA RUA PROFESSOR CLETO, DEFINE-SE O PONTO CINCO, SITUADO NA POLIGONAL DO TOMBAMENTO, A PARTIR DE ONDE SEGUE PARALELAMENTE A ESTA, ATÉ O PONTO SETE, COINCIDENTE COM O PONTO SEIS DO DECRETO DE TOMBAMENTO. DESTE PONTO, SEGUE PELO RIO ITIBERÉ, NO SENTIDO NORDESTE, ATÉ ENCONTRAR O PROLONGAMENTO DO EIXO DA RUA MANOEL BONIFÁCIO, ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RUA FARIA SOBRINHO, DEFININDO-SE, ENTÃO, O PONTO OITO. DAÍ, NO RUMO SUDOESTE, ATÉ O EIXO DA RUA PRESCILIANO CORREA, DEFININDO O PONTO NOVE, DE ONDE SEGUE, RUMO NORTE-NOROESTE, ATÉ O EIXO DA RUA DOUTOR LEOCÁDIO, DEFININDO O PONTO DEZ, DE ONDE, RUMO SUDOESTE, VAI ENCONTRAR O EIXO DA RUA GABRIEL DE LARA, DEFININDO O PONTO ONZE. NO SENTIDO NOROESTE, SEGUE DAÍ ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RUA JÚLIA DA COSTA, ONDE SE DEFINE O PONTO DOZE E, DAÍ, NA DIREÇÃO SUDOESTE, ATÉ O ENCONTRO DO EIXO DA RUA MESTRE LEOPOLDINO, ONDE SE ENCONTRA O PONTO TREZE E, NO RUMO SUDESTE, ATÉ O PONTO ZERO, INÍCIO DA POLIGONAL.

A PARTIR DA DATA DO TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE PARANAGUÁ, TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO EM EDIFICAÇÕES SITUADAS NA POLIGONAL QUE O DEFINE, BEM COMO EM SEU ENTORNO, SÓ SERÁ PERMITIDA DEPOIS DE OUVIDOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES, AÍ INCLUÍDOS O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, NA ESFERA FEDERAL, E AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DIRETAMENTE RELACIONADAS COM O ASSUNTO.



